



Ofício nº. 061/2017

Uruoca-CE, 14 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo. Sr. Aurenio Alves de Oliveira
Secretario de Cultura, Turismo e Juventude
Prefeitura Municipal de Redenção-CE

Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, datada de 14 de dezembro de 2017, amparado no Decreto Estadual nº. 28.087 de 10 de janeiro de 2006 e no Art. 7º. Do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e no Art. 15 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e no Art. 22 do Decreto Municipal nº. 001/20014 de 15 de janeiro de 2014. AUTORIZAMOS como órgão Não Participante e interessado na utilização do Sistema de Registro de preço ATA nº. 0030602.2017, oriunda da Concorrência Publica nº. 0030602.2017.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de preços optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Atenciosamente,

Orlando Lima Fernandes
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte, Juventude e Desporto